

Fazenda paga correção em seus débitos

BRASÍLIA — O Presidente João Figueiredo enviou ontem ao Congresso Nacional Projeto de Lei determinando que todos os débitos da União, Estados ou Municípios, originados por pendências judiciais, contra o Poder Público, sejam pagos com correção monetária.

Ao explicar a proposta, o Procurador Geral da Fazenda Nacional, Cid Heráclito de Queiroz, informou que nas desapropriações é comum um lapso de tempo de até seis meses entre a decisão judicial, em favor do impetrante da ação, e o efetivo pagamento do débito pelo Poder Público.